

27/12/2022

APEOESP

89

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

APEOESP REAFIRMA LUTA PELA SUSPENSÃO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E PELOS DIREITOS DOS PROFESSORES

*Sindicato mantém luta permanente por atribuição
de aulas justa e transparente*

*Nossa luta garantiu participação de todos na
atribuição inicial e conquistou prorrogação
dos contratos da categoria 0*

Secretaria de Comunicação

A APEOESP vem mantendo cerrada luta em defesa dos direitos dos professores, por atribuição de aulas presencial, justa e transparente. A unidade na luta e o fortalecimento das instâncias do nosso sindicato, onde todas as propostas devem apresentadas e aprovadas, é fundamental face aos desafios que estamos enfrentando.

Lutamos fortemente contra a aprovação do PLC 3/2022 (Lei Complementar 1374/2022), que instituiu o subsídio e introduziu as maiores jornadas de trabalho como critério preferencial na atribuição de aulas, por considerarmos que isso contraria o tempo de serviço como fator de classificação dos professores, como determina a LC 444/1985, válida em todas as atribuições de aulas. Quando da aprovação da lei, nosso sindicato ingressou na justiça com Ação Direta de Inconstitucionalidade, sendo este um dos pontos de questionamento.

Em setembro, face à publicação da portaria instituindo procedimentos para as inscrições ao processo de atribuição de aulas, a APEOESP oficiou ao secretário da Educação para exigir atribuição de aulas presencial, justa e transparente e a retirada da jornada como critério para atribuição, além da prorrogação dos contratos dos professores da categoria O iniciados em 2018 e 2019. A solicitação de reunião não foi atendida. Novas solicitações de reuniões não foram igualmente agendadas e recorreremos ao legislativo e ao judiciário.

Iniciativas legislativas e jurídicas

Na Assembleia Legislativa, a deputada Professora Bebel protocolou na ocasião dois projetos:

Projeto de decreto legislativo 27/2022 – Susta os efeitos da Portaria CGRH-11, de 13/09/2022, que dispõe sobre as inscrições do Processo de Atribuição de aulas, para que os professores da categoria O com contratos de 2018 e 2019 possam se inscrever junto com os demais professores.

Indicação 4804/2022 – Indica ao Sr. Governador a adoção das medidas cabíveis, no âmbito dos órgãos competentes, para que a atribuição de aulas para o ano de 2023 não leve em conta os novos critérios, de maior jornada e de manutenção do professor em uma única escola, ins-

tituídos pela LC 1374/2022, com a alteração do caput do Artigo 45 da LC 444/85, além de indicar atribuição pública e presencial e classes e aulas e classificação dos professores da categoria O em listão, levando-se em conta o tempo de serviço e os títulos como critérios de classificação para todos, independentemente do ano de seus contratos.

Indicação 4802/2022 – Indica ao Sr. Governador a adoção das medidas cabíveis, no âmbito dos órgãos competentes, a prorrogação dos contratos dos professores firmados nos anos de 2018 e 2019 nos termos da LC 1093/2009.

No campo jurídico, a APEOESP tomou naquele momento as seguintes providências:

- a) Representação no Ministério Público Estadual para solicitar abertura de Inquérito Civil visando a prorrogação dos contratos dos professores da categoria O que ingressaram em 2018 e 2019.
- b) Ajuizamento de Ação Declaratória, alegando possibilidade de calamidade pública pela ausência de professores e, com isso, pedindo declaração do judiciário nesse sentido, com determinação judicial para a prorrogação desses contratos de 2018 e 2019.
- c) Petição na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) do sindicato, que discute a inconstitucionalidade da LC 1374, na qual já conseguimos liminar parcial para a questão do acúmulo, para que seja concedida liminar para a questão dos novos critérios, pelo menos no que se refere à atribuição de aulas para 2023. Se não puder ser concedida a todos os professores, que o seja pelo menos aos não aderiram às regras da LC 1374/2022.



APEOESP realizou ato na SEDUC. Secretário trancou a Secretaria

No dia 10 de outubro, a APEOESP convocou os professores à sede da SEDUC para exigirmos a suspensão e correção de todo o processo e a prorrogação dos contratos da categoria O. O secretário simplesmente trancou a sede da Secretaria, recusando-se a nos receber. Entretanto,

na mesma data, anunciou que os professores da categoria O poderiam participar da atribuição inicial, enquanto se buscariam soluções para a prorrogação dos contratos, pois a Procuradoria-Geral do Estado estava colocando obstáculos ao projeto de lei do Executivo.

Conquistamos a prorrogação dos contratos

E a solução veio por meio da nossa luta e da iniciativa da deputada Professora Bebel, que protocolou o PLC 42/2022, autorizando o governo a prorrogar os contratos de 2018 e 2019 por mais um ano. Articulando com o presidente da ALESP e com todas as lideranças partidárias, a presidenta da APEOESP e deputada conseguiu a coautoria de todos os demais deputados e o projeto foi aprovado e sancionado pelo governador como a LC 1381/2022, já em vigor.

CER decidiu os encaminhamentos da luta

Na reunião do Conselho Estadual de Representantes (CER) ampliada de 17/12, frente à verdadeira bagunça em que a SEDUC transformou a atribuição de aulas, com erros grosseiros de pontuação e quebra da lista de classificação, colocando a questão da jornada de trabalho acima do tempo de serviço e prejudicando professores com muitos anos de experiência, foram decididas novas ações judiciais e a exigência de suspensão de todo o processo até que os erros sejam corrigidos. A justiça não emitiu liminar e o processo segue tramitando no tribunal.

Unidade é fundamental

A APEOESP se mantém na luta para defender os direitos de cada professor e de cada professora e de toda a categoria. Nossa unidade e nossa mobilização conjunta serão ainda mais necessárias, sobretudo considerando que um novo governo, de extrema direita e com planos claramente privatistas, assumirá o comando do nosso estado em 1 de janeiro